



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017



**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE.”**

O Prefeito Municipal de Campestre, Nivaldo Donizete Muniz, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC, de 3 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil, que tem como objetivo identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a aquisição de óculos;

Considerando a Portaria nº 1.229/SAS/MS, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC;

Considerando que o Projeto Olhar Brasil tem como objetivo identificar problemas visuais relacionados à refração nos alunos matriculados na Rede Pública do Ensino Fundamental e nos alfabetizando cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação/PBA/MEC;

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial No 1.055, de 25 de Abril de 2017 Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado a composição do membro do PSE – Programa Saúde na Escola, sendo representantes abaixo relacionados, o Grupo de Trabalho Intersetorial do Município de Campestre, que participa da formulação, condução e desenvolvimento do plano de ação do Programa Saúde na Escola:

### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Carolina Reis Simão
- Ingrid Vieira Franco Rocha
- Livian Josimara Martins



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

## Departamento Municipal de Recursos Humanos

---

- Maria Cristina Rodrigues Botelho
- Maria do Carmo Marçal Ferreira

### **Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

- Maurício Durval de Sá
- Gilse de Fátima dos Santos Paulino
- Laurie Miguel Salomão
- Cliciana Mara Ramos Barboza
- Ana Beatriz Ribeiro
- Adriele Rodrigues Alves
- Tatiane Pereira de Souza de Barros
- Meire Maria de Lima
- Lilian Josiana Martins
- Daniele Gonçalves Silva Franco

### **Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

- Maria Angélica de Melo Ferreira

**Art. 2º** - A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada como de natureza de serviços relevante prestados ao Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria N° 0165 de 31 de Maio de 2017.

Campestre, 20 de Setembro de 2017.

**Nivaldo Donizete Muniz**

Prefeito Municipal